



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 033/2006.

Em 26 de abril de 2006.

PASSA A DENOMINAR-SE NORBERTO GOMES DOS SANTOS, A RUA PARALELA À RUA JOSÉ FELIZARDO PEREIRA, AMBAS PERPENDICULARES À RUA ERNESTO DE MELLO, NO LOTEAMENTO PARGOS CLUBE, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, 1º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

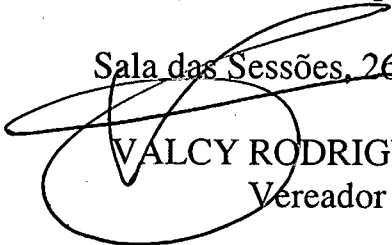
RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Norberto Gomes dos Santos, a Rua paralela à Rua José Felizardo Pereira, ambas perpendiculares à Rua Ernesto de Mello, no Loteamento Pargos Clube, no Bairro Jardim Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006.


VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Norberto Gomes dos Santos, brasileiro, natural da Bahia, nascido em 06 de junho de 1911, foi pessoa simples e de boa índole moral e cristã, bom pai de família e após criar e educar 10 (dez) filhos, veio a falecer em 04 de junho de 1987, deixando um testemunho exemplar de cidadão e saudades entre os amigos com quem conviveu na comunidade.

Diante destas atribuições que era bem peculiar ao Sr. Norberto Gomes dos Santos, é que solicitamos dos pares desta casa, a apreciação deste projeto no afã de perpetuar sua memória na comunidade que escolheu para morar e viver.